



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" - PROPOSTA TÉCNICA E "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - DIVERSAS.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2018 às 14:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 022/2018 - GAB, de 02 de janeiro de 2018, se reuniram a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 14:00 às 14:15 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos Envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os Envelopes "A" - Documentos de Habilitação, "B" - Propostas Técnica e "C" -Propostas de Preços fossem devidamente rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão. Após a análise dos envelopes apresentados, o Sr. Presidente solicitou do representante da licitante a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos no Edital, comprovando estar legalmente apto a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da licitante. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presenca. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: 01. CASE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 97.433.577/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Antonio Sarmento de Menezes, Sócio Administrador, portador do RG nº. 99010111645 - SSP/CE e do CPF nº 020.393.033-91. Procedeu-se em seguida a abertura dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas aos presentes. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou HABILITADA a empresa CASE SERVIÇOS LTDA - EPP por atenderem aos requisitos para habilitação do Edital. Dada a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte dos licitantes presentes ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura do envelope "B" - PROPOSTAS TÉCNICA, a qual foi posteriormente analisada pela Comissão de Licitação, sendo atribuída a pontuação descrita a seguir:

LICITANTE	DESCRIÇÃO	NOTA TÉCNICA
CASE SERVIÇOS LTDA – EPP	QUADRO I	40
	QUADRO II	30
	QUADRO III	30
	TOTAL DE PONTOS	100(CEM PONTOS)

PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br







ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" − DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" - PROPOSTA TÉCNICA E "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, E PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-006/2017 - DIVERSAS.

O Sr. Presidente divulgou de "viva voz" o resultado da nota técnica e perguntou ao representante se iria interpor recurso sobre o seu julgamento, onde o mesmo declinou de usa-la, renunciando assim o prazo recursal. Ante ao exposto, o Sr. Presidente passou a fase subsequente, procedendo a abertura do envelope "C" - PROPOSTA DE PREÇOS da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Propostas de Preços, cujas mesmas foram lidas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a proposta foi declarada CLASSIFICADA. Na sequência, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde foi ofertado pela licitante o Valor Mensal de R\$ 47.796,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 573.552,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais). Em seguida, foi feito o Julgamento da Proposta de Preços e calculado a Nota Final, conforme descriminado no quadro abaixo:

MEMORIAL DE CÁLCULO

LICITANTES	NOTA DE PREÇO NP = 100 x (MP/PP)	NOTA FINAL NF= NT + NP
CASE SERVIÇOS LTDA – EPP	NP=100 x (573.552/573.552) NP=100 x 1 NP=100	NF=100+100 NF=200

Discriminação:

NP= Nota de Preço MP= Menor Preço Ofertado PP= Preço Proposto NF= Nota Final NT= Nota Técnica NP= Nota de Preço

Dando continuidade, o Presidente da CPL proclamou VENCEDORA do Certame a licitante CASE SERVIÇOS LTDA - EPP, por apresentar a maior Nota Final, totalizando 200 (duzentos) pontos. Em face ao resultado acima. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, foi colocada a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano da presente licitação, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo à Fase de Julgamento da Proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Ao concluir os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o processo será enviado à autoridade superior, para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da licitante presente. Deuse então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15:20 horas (horário local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br

9





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" - PROPOSTA TÉCNICA E "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 12-002/2018 - DIVERSAS.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

Antonio Sarmento de Menezes CASE SERVIÇOS LTDA - EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Presidente da CPL

Vallison Rabelo Cruz

Membro da CPL

Adriano Luis Lima Girão **Membro da CPL**